

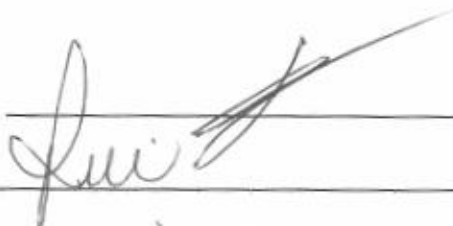
Ata da reunião do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, na forma abaixo:

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 44, Centro, Pirai-RJ, sob a presidência de João Carlos da Silva, e os seguintes membros: Régis Pierre da Silva, Nilda da Silva Carvalho, Simone Ribeiro Lima Ofrede e Sebastiana Barros da Silva, estando todos presentes, o Presidente declarou aberta a reunião. Foi cientificado aos Conselheiros o termo das seguintes portarias: Portaria-FPSMP nº 001/2021, datado em 18/01/2021, resolve conceder PENSÃO ao Sr. SIDNEI GERALDI LOPES, a partir de 25 de dezembro de 2020, por motivo de falecimento da servidora **Benedita das Graças Alves de Oliveira**, aposentada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através da Portaria nº 027/2018, com validade a partir de 27/02/2018, na matrícula nº 5780-8; Portaria-FPSMP nº 002/2021, datado em 18/01/2021, resolve fixar em R\$ 1.371,45 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) os proventos da servidora DAYSE RAMOS ATAYDE D'ASSIS, matrícula nº 4764-1; Portaria-FPSMP nº 003/2021, datado em 18/01/2021, resolve cancelar o benefício do Sr. **MANOEL FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 743-8, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, concedido através da Portaria FPSMP nº 007/2020, CONSIDERANDO o falecimento do aposentado MANOEL FERREIRA ROCHA, em 28 de agosto de 2020; Portaria-FPSMP nº 004/2021, datado em 18/01/2021, resolve cancelar o benefício do Sr. **JOSÉ HYPÓLITO VIEIRA**, matrícula nº 200-1, cargo de Zelador, Nível 5-B, concedido através do Ato FPSMP nº 025/99, CONSIDERANDO o falecimento do aposentado JOSÉ HYPÓLITO VIEIRA, em 27 de dezembro de 2020; Portaria-FPSMP nº 005/2021, datado em 21/01/2021, resolve cancelar o benefício da Sr.ª **ELZA SILVA DE MELLO**, concedido através da Portaria FPSMP nº 005/2008, CONSIDERANDO o falecimento da pensionista ELZA SILVA DE MELLO, em 19 de janeiro de 2021; Portaria-FPSMP nº 006/2021, datado em 21/01/2021, resolve **retificar** o tempo averbado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo: 14023060.1.00333/20-1) do servidor **ALEXANDRE BOTELHO JOSÉ** – Matrícula 11824; Portaria-FPSMP nº 007/2021, datado em 29/01/2021, resolve conceder PENSÃO à Sr.ª **SILMARA DE ANDRADE GALHANO**, a partir 10 de dezembro de 2020, por motivo de falecimento do servidor Waldemiro Santos, matrícula nº 1086-1. Foi informado pelo Secretário Municipal de Administração a aplicação financeira dos recursos do FPSMP, da seguinte maneira: B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 164.654,88; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 3.001.575,89; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 20.413.088,25; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 3.530,53; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 16.363.854,03; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 27.004.43; CEF C/C 116-8 FPSMP R\$ 0,00; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 25.985.748,65; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 16.898.342,82; CAIXA FI BRASIL IRF-M TITULOS PUBL RENDA FIXA R\$ 0,00; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 34.173.454,97; BRADESCO C/C 0000002-7 FPSMP R\$ 0,00; BRADESCO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RF ALOCAÇÃO DINÂMICA CNPJ 28515874/0001-09-R\$ 7.988.914,96; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04-R\$ 18.065.176,65; BRADESCO FI RF IDKA PRÉ 2 R\$ 0,00; BRADESCO FI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL CNPJ 21287421/0001-15 R\$ 7.997.100,44; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EMAÇÕES SELECTION - R\$ 5.126.785,04; ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI R\$ 6.892.572,88; B. ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 0,00; ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ 24571992/0001-75-R\$ 5.582.612,37; B. ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI- APORTE R\$ 0,00; B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP-R\$ 39.731,33; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 23.276.873,97; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 41.090.807,76; ITAÚ AL D RF FICFI R\$ 0,00; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$



3.962.314,21; FUNDO CREDIT YELD-RS 258.096,32. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. E eu, Simone Ribeiro Lima Ofrede, Secretária do Conselho, que subscrevo e assino:

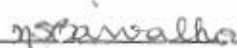
João Carlos da Silva



Régis Pierre da Silva



Nilda da Silva Carvalho



Simone Ribeiro Lima Ofrede



Sebastiana Barros da Silva

